DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 150
06-08-2025

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 19743/2025/2

Sumário: Operação de loteamento da denominada Zona Industrial de Aguiar — abertura de período de discussão pública.

Loteamento da denominada Zona Industrial de Aguiar

Abertura de Período de Discussão Pública

Luís Miguel Fialho Duarte, presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que decidiu submeter a discussão pública o projeto de loteamento da denominada Zona Industrial de Aguiar, a realizar no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 733-P, da freguesia de Aguiar, localizado na zona norte do perímetro urbano de Aguiar e confinante com EN 254, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do regime jurídico da urbanização e edificação, publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e no artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Mais informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, todos os interessados poderão consultar o projeto do loteamento no sítio eletrónico do município (www.cm-vianadoalentejo.pt), bem como no Balcão Municipal, sito na rua Brito Camacho, n.º 13, em Viana do Alentejo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir do 8.º (oitavo) dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este prazo, os interessados poderão participar por escrito, através de correio eletrónico para o endereço daup@cm-vianadoalentejo.pt, por via postal ou por entrega pessoal nos Balcões Municipais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas, sitos, respetivamente, na rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, e na rua José Barahona Fragoso e Mira, n.º 8, 7090-060 Alcáçovas, formulando as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

29 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luís Miguel Fialho Duarte.

319371112